

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3427 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira,04 de abril de 2023

Il Semana de Conscientização do Autismo encerra programação com palestra "Mais informação, menos preconceito"

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) em parceria com o Programa de Formação e Fortalecimento da Educação Especial (PROFEE) e o Programa de Fortalecimento da Educação Inclusiva (PROFEI) realizaram na última segunda-feira (03), palestra de encerramento da II Semana de Conscientização do Autismo.

Com o tema "Mais informação, menos preconceito", a palestra abordou o tema central da campanha, como uma forma de buscar o diálogo e conscientizar através da informação. O público alvo será os profissionais da educação municipal e os pais ou responsável de alunos da rede municipal. A palestra foi realizada no Auditório da Casa de Cultura Joaquim Correia. A II Semana de Conscientização do Autismo vem acontecendo desde o dia 27 de março de acordo com a Lei Municipal No. 1.761/2021, na qual foi realizada uma ação de panfletagem no centro de Pau dos Ferros.

Onde buscar ajuda?

A Unidade Básica de Saúde, é a porta de entrada e centro da comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Busque pela UBS mais próxima de você.

O Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, oferece orientação sobre os benefícios assistenciais. Conheça o CRAS do seu bairro.

O Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV, realiza diagnóstico, avaliação, orientação estimulação precoce e reabilitação/habilitação das pessoas com deficiência.

TEXTO: ASCOM



IMAGENS:ASCOM



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

<u>JUSTIÇA FEDERAL DO RN</u> - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Portaria
- Termo de Autorização de Dispensa

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Processo Seletivo

3. CPL

- Resultado Parcial de Julgamento
- Extrato de Termo de Convalidação
- Extrato de Termo de Convalidação
- Extrato de Termo de Convalidação
- Resultado de Julgamento de Licitação
- Resultado de Julgamento da Tomada de Preços
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

CÂMARA MUNICIPAL	

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 009/2023

ORIGEM...... PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2023.03.01.0006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 172023/2023.

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA...... PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA

- 1.1 OBJETO......: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, leite em pó, açúcar, biscoito doce e salgado), destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.
- 1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.226,00 (cinco mil duzentos e vinte e seis reais).
- 1.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA......:** As despesas contratuais de que trata o objeto estão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentaria 1001 Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 **13 1**. **1001**. **1**. **31**. **1**. **2.2**. **0**. **339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

DATA DA ASSINATURA.....: 04/04/2023.

VIGÊNCIA 04/04/2023 até 31/12/2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JUNIOR - EMPRESÁRIO

PORTARIA N° 095, 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 009/2023, conforme o processo administrativon° 2023.03.01.0006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 009/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a EMPRESA PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.737.876/0001-18, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, leite em pó, açúcar, biscoito doce e salgado), destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Navly Kelvin Fernandes Diniz - Matricula n° 120.225-1

SUBSTITUTO

- Francisco Leonesio Carneiro Duarte- Matrícula nº 120.221.9.
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALVES BENTO PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.08.0003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço público de licença de uso anual de software de banco de preços, especializada na realização de procedimento de pesquisa de preços, para subsidiar as contratações da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. Il da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez". Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.776.175/0001-89, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado. Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2023.

JOSÉ ALVES BENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 036/2023

Dispõe sobre desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Desligar a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria por tempo de servico, conforme o período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	A partir de
ELZA MARIA DE CASTRO	0211	PROFESSORA	01/04/2023

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se. Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais, convoca os alunos a seguir mencionados, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, no dia 05 de abril de 2023, das 10:00 às 13:00, para assinar o Termo de Estágio não obrigatório.

- Bruno Vinicius Pereira da Costa
- Ana Luiza de Paiva
- Yasmin Maia da Silva
- Raiana Alves de Oliveira
- Ana Cecília Alves De Oliveira

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESPORTE LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

Após análise realizada da documentação apresentada, constatou-se **CLASSIFICADA** em **1° Lugar** a pessoa jurídica **PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL - CNPJ: 69.127.611/0001-00**, por atender plenamente todas as exigências do edital n° 001/2023 SECULT/SEEL/PMPF, em consonâncias aos itens 10; 10.1;12;12.1, obteve nota **máxima de 8,0**, conforme publicação do resultado parcial.

Dessa forma, restou à Comissão do presente certame, uma vez cumpridas as exigências formais, declara APTA à formalização e execução do plano de trabalho para fins de celebração de contrato de gestão com a pessoa jurídica PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL. Notifica-se a empresa participante, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros - RN, 04 de abril de 2023.

MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Pau dos Ferros – RN Portaria n° 356/2021-GP/PMPF

JOCÉLI TORRES REGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Pau dos Ferros – RN Portaria n° 355/2021-GP/PMPF

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADA À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

Após análise realizada da documentação apresentada, constatou-se CLASSIFICADA em 1° Lugar a pessoa jurídica PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL - CNPJ: 69.127.611/0001-00, por atender plenamente todas as exigências do edital n° 001/2023 SEMA/PMPF, em consonâncias aos itens 10; 10.1;12;12.1, obteve nota máxima de 9,0, conforme publicação do resultado parcial. Dessa forma, restou à Comissão do presente certame, uma vez cumpridas as exigências formais, declara APTA à formalização e execução do plano de trabalho para fins de celebração de contrato de gestão com a pessoa jurídica PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL. Notifica-se a empresa participante, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 04 de abril de 2023.

Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves PRESIDENTE DA COMISSÃO Secretaria Municipal de Educação Portaria n° 004/2021-GP/PMPF

Vicente de Paula Fernandes

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Pau dos Ferros – RN Portaria nº 048/2023-GP/PMPF

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223022301

REFERENTE: Inexigibilidade n° 8/2023-0015

OBJETO: Convalidação do vício no prazo de do termo de autorização e ratificação no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN, referente a inexigibilidade n° 8/2023/00-15, vinculado ao Processo Administrativo n° 223022301, tendo como objeto o processo de despesa, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação da clínica particular terapêutica especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiguiátricos.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos

Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 31 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223022301

REFERENTE: Inexigibilidade n° 8/2023-0015

OBJETO: Convalidação do vício no prazo de publicação do termo de autorização e ratificação no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN, referente a inexigibilidade n° 8/2023/00-15, vinculado ao Processo Administrativo n° 223022301, tendo como objeto o processo de despesa, em caráter emergencial, pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação da clínica particular terapêutica especializada na internação de pacientes que sofrem de problemas psiquiátricos.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos

Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 31 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203032302

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 7/2023-0022

OBJETO: Convalidação do vício no prazo de publicação do termo de autorização e ratificação no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros – RN, referente a dispensa de licitação no 7/2023-0022, vinculado ao Processo Administrativo no 203032302, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Pau dos Ferros – RN, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei no 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos

Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 03 de abril de 2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0014

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2023-0014**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas infantis, geriátricas e protetor de colchão afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

DAYNER LEITE DANTAS EIRELI- CNPJ: 36.393.228/0001-36, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais)**.

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARE-CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 6; totalizando o valor de R\$ 41.144,40 (quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Nutrir Saúde Store EIRELI- CNPJ: 05.818.747/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9; totalizando o valor de **R\$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**.

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4; totalizando o valor de **R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais)**.

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.212.250/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5, 7, 8; totalizando o valor de R\$ 75.878,40 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

DAYNER LEITE DANTAS EIRELI- CNPJ: 36.393.228/0001-36, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais)**.

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARE-CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 6; totalizando o valor de R\$ 41.144,40 (quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Nutrir Saúde Store EIRELI- CNPJ: 05.818.747/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9; totalizando o valor de R\$ 8.835,00 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4; totalizando o valor de **R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais)**.

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.212.250/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 5, 7, 8; totalizando o valor de R\$ 75.878,40 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 04 de abril de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0002

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado das propostas apresentada pelo licitante, referente a Tomada de Preços n° 2/2023-0002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DAS NAÇÕES UNIDAS, LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto de engenharia neste edital e seus anexos. Após a análise da departamento de Engenharia desta Prefeitura, da proposta de preço, constatou-se que foi CLASSIFICADA a proposta da única empresa participante: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 28.240.229/0001-1) no valor de R\$ 29.934,87 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos); por atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital, no que tange a ausência da garantia.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **WB EMPREENDIMENTOS**, **SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**. Notifica-se a empresa participante, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93. Pau dos Ferros – RN, 04 de abril de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA № 7/2023-0021

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN) **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO O ACESSO A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR TODA POPULAÇÃO.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998. *Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser

realizada de uma só vez; Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor do sr. **JOSE GENILDO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF: nº **812.973.004-91**, no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais). Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0021

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0021, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor do sr. JOSE GENILDO DE QUEIROZ, inscrito no CPF: nº 812.973.004-91, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO O ACESSO A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO POR TODA POPULAÇÃO.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 269/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 270/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 271/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Damiao Cristovam da Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 272/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDEȘ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 273/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 274/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA. **Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE



